



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 12.652 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semtmu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante.

QUADRO									
OR G.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEM T M U	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAS III	1179		2016	DAS III	SUPERVISOR DE CONTROLE DE TRÁFEGO	RODRIGO DA SILVA DINGO	SEM T M U
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAS IV	1188		2019	DAS IV	OPERADOR DE MONITORAMENTO	SUELY FELIX DA CRUZ COSTA	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	DAS IV	1186		2018	DAS IV	OPERADOR DE MONITORAMENTO	NATHAN PAIVA CARDOSO SILVA	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de março de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01705/2022

DECRETO N.º 12.656 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semdur, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo o atual ocupante.

QUADRO

OR G.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEM D U R	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAS IV	0306		2015	DAS IV	ASSESSOR DE INFORMAÇÃO URBANÍSTICA	PEDRO GABRIEL SILVA PEREIRA	SEM D U R

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01706/2022

DECRETO N.º 12.657, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL E FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL e Fundo de Administração Fazendária, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DO DECRETO N.º 12.657
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL e Fundo de Administração Fazendária.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.90.48	100		100.000,00
02.12.01.27.811.5017.7011	3.3.50.43	100	100.000,00	
02.18.01.04.129.5107.7015	3.3.90.36	100		1.600.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	500.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	800.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	300.000,00	
Total			1.700.000,00	1.700.000,00

Id. 01707/2022

DECRETO N.º 12.658 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semug e Semus, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SI MB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	1757			2033	SS	ASSESSOR TÉCNICO
	DIRETOR DO CENTRO EM ATENÇÃO EM SAÚDE FUNCIONAL RAMON PEREIRA DE FREITAS – CASF	STD	1897	2034		STD	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR NIVEL III	DAS III	1822					
SEMUG	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	2002					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1655					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1656					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	1657					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01708/2022

PORTARIA N.º 110 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a candidata **CAMILA CONDACK POLIDO LAEBER** (19ª colocada) na classe inicial do cargo efetivo de Técnico De Procuradoria, a contar da data da presente publicação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01709/2022

PORTARIA N.º 111 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear WILBER MOREIRA FONSECA, para ocupar cargo em comissão de Subsecretário – Assessor Técnico – SS, (2033) - na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação.

Nomear LAÍS RAMOS CASTANHEIRA FONSECA, para ocupar cargo em comissão de Superintendente – Assessor Técnico – STD, (2034) - na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01710/2022

SEMUG

PORTARIA N.º 01/SEMUG/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 1 DE 19 DE ABRIL DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. A resolução n.º 1 de 19 de abril de 2016 que trata do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Governo passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º.**
XIV. Coordenadoria da Juventude.” (NR)

“SEÇÃO XIII
DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE